AUT. 25
Fl. 25

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 7560 Pág: C3
23 ABR. 2016

LEI Nº 025/2016

Súmula:- Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana à RÁDIO ÁGUA VIVA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR JOSÉ DA SILVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana à RÁDIO ÁGUA VIVA pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

Art. 2º. A entrega do Diploma de que trata o *caput* do artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e a entidade homenageada.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 20 de abril de 2016.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal